



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08360.007018/2023-50

Trata-se de processo administrativo para contratação de empresa especializada para o serviço de corte mecanizado pelo uso de trator, roçadeiras profissionais motorizadas (à combustão e/ou elétrica), remoção e descarte de grama, corte e recolhimento de galhos condenados ou caídos de árvores ou arbustos, rastelagem e remoção de quaisquer restos vegetais resultantes dos cortes, no terreno da eletronorte, de usufruto da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, por meio de Dispensa de Licitação, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/202

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Conforme as propostas anexadas ao processo 31202258, 31202264 e 31174363, que obteve como valor de referência de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços SEI 31202328 e Termo de Referência SEI 31177501, tem-se o valor dentro do limite para dispensa de licitação.

A contratação realizar-se-á de modo direto, com a escolha do menor preço, sendo o valor de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), referente a proposta 31174363.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **RENOVAR - Serviços de Manutenção e Poda de Vegetal, CNPJ: 30.790.255/0001-66**, conforme proposta 31174363, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência 31177501.

A prestação do serviço disponibilizada pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Considerando a necessidade da vistoria in loco, para a formalização da proposta.

Considerando que no item 11.1.1 do Termo de Referência 31177501, não será admitida subcontratação do objeto.

Considerando que sendo a empresa local, facilitaria a fiscalização e possibilitaria melhor contato com os representantes da prestadora do serviço.

A escolha do fornecedor se deu principalmente, por ser prestador de serviço do município, sendo que este tipo de serviços necessita de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

Já temos históricos na Polícia Federal em Belém, que se recusaram a retornarem para realizar os ajustes o que acabou prejudicando o andamento dos serviços.

Outro motivo para escolha do fornecedor local seria para fomentar o desenvolvimento econômico local, com os prestadores locais, faria que o dinheiro circulasse na região.

Pelos motivos acima citados, justifica-se a contratação diretamente com o fornecedor que apresentou a melhor proposta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 31177501;

Ademais, nota-se que o valor da contratação é **inferior** ao limite determinado para dispensa de licitação para compras e serviços, e que um processo licitatório seria bem mais oneroso para a Administração.

Ao fim, atendido o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, apresenta-se a justificativa para a realização da Contratação Direta pelo procedimento de Dispensa de Licitação.

Belém/PA, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ROBERTO PERES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 28/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31206977&crc=2ACF93F5.
Código verificador: **31206977** e Código CRC: **2ACF93F5**.